



dispõe sobre a inclusão de conceitos de empreendedorismo na rede municipal de ensino

ACâmara Municipal De Uberlândia Aprova

Art. 1º - Fica incluída na Rede Municipal de Ensino de Uberlândia, como disciplina ou curso extracurricular, a matéria de noções e conceitos de empreendedorismo.

Art. 2º - A disciplina ou curso de que trata o artigo anterior terá como diretrizes:

I - o desenvolvimento de habilidades e competências objetivando a preparação do aluno para o mercado de trabalho;

II - a difusão de princípios como ética, livre iniciativa, sustentabilidade e cooperação;

III - a introdução de conceitos de educação financeira, cultura organizacional, gestão de negócios e de mercado;

IV - o fomento da capacidade de gestão e inovação, através de atividades que estimulem a criatividade;

Art. 3º - A critério da Secretaria Municipal de Educação, as noções e os conceitos de empreendedorismo poderão ser incorporados junto às disciplinas da grade curricular obrigatória que guardem pertinência temática.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal é autorizado a celebrar convênio com órgãos públicos estadual ou federal, entidades de classe ou privadas sem fins lucrativo, para o desenvolvimento de atividades e projetos na rede municipal de ensino e para a capacitação do corpo discente.

Art. 5º - O Chefe do Executivo regulamentará a presente Lei Complementar, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei Complementar correrão a conta das dotações consignadas no Orçamento do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Dra. Jussara  
Vereador

**Justificativa:**

O empreendedorismo é fator crucial para o desenvolvimento de uma economia, seja ela local, estadual ou nacional. Observar as demandas do ramo em que se pretende atuar é o primeiro passo para obter o sucesso esperado. Dessa forma, os consumidores reconhecerão seu empreendimento como uma solução e ficará mais fácil conquistar a confiança do público-alvo e garantir o tão desejado retorno financeiro. Além de ser sinônimo de novas oportunidades para quem investe na empresa, o ato de empreender representa a geração de mais postos de trabalho e a melhor distribuição de renda. Desse modo, a iniciativa de muitos profissionais inovadores se torna responsável por uma parcela da economia. Todavia, empreender não significa apenas abrir um negócio capaz de proporcionar lucro. Na realidade, para atingir esse resultado, a companhia tem que apresentar diferenciais competitivos que garantam seu espaço no mercado, e um deles é o comprometimento com o desenvolvimento social. Assim a inclusão destes conceitos no ensino, podem despertar o interesse em nossas crianças, pois já sabem as diferenças de conceitos relacionados a este tema, fazendo com que tenham mais desenvoltura no futuro.



---

Ver. Dra. Jussara  
Vereador